

Estudo Técnico Preliminar 463/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de 2 (dois) espelhos, modelo (espelho quadrado), forma do espelho (quadrado lugar de colocação de parede); com fita dupla face para fixação; tamanho: 60X60cm; espessura: 3mm; material: vidro; resistente a umidade com fácil instalação; com bordas retificadas para evitar cortes e garantir a segurança no manuseio.

Esta prestação de serviço se faz necessária, haja vista que a Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Centro de Operações e Inteligências - COI esta de mudança para o antigo prédio onde se localizava a CIDETTRAN.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Laryssa Soares Silva Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Para o atendimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega do objeto em sua totalidade no prazo de 07 (sete) dias úteis endereço Av. Pref. Laércio José Gothardo, nº 1831 – Centro – Jaguariúna– SP – CEP: 13910-070, no horário das 07:50 as 12:00 e das 13:00 as 16:50 hs.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através do sites e também de fornecedores locais, realizamos o levantamento através de empresas do ramo, os quais estão anexos a este.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto de contratação garante o atendimento às necessidades desta Secretaria.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de 2 (dois) espelhos, modelo (espelho quadrado), forma do espelho (quadrado lugar de colocação de parede); com fita dupla face para fixação; tamanho: 60X60cm; espessura: 3mm; material: vidro; resistente a umidade com fácil instalação; com bordas retificadas para evitar cortes e garantir a segurança no manuseio.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 234,20

Valor (R\$): 234,20 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Com embasamento nos dados apresentados anteriormente, e por se tratar apenas de um item específico a ser adquirido, realizamos o levantamento para estimativa dos valores de contratação e apresentamos as memórias de cálculo, onde encontramos o preço mínimo em R\$ 234,20

Item	Descrição	Preço médio	Quantidade	Média total
1	2 espelhos, modelo (espelho quadrado), forma do espelho (quadrado lugar de colocação de parede); com fita dupla face para fixação; tamanho: 60X60cm; espessura: 3mm; material: vidro; resistente a umidade com fácil instalação; com bordas retificadas para evitar cortes e garantir a segurança no manuseio.	R\$ 117,10	2	R\$ 234,20

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando-se que o objeto de contratação deverá ser entregue integralmente por um fornecedor, haja vista sua área de integração por meio de sistemas e atendimento, bem como, seguindo-se a Lei 14.133/21, em seu art. 40, § 3º, incisos II, a luz deste fato Marçal Justen Filho (2021, pg. 531) diz:

“Não se admite o parcelamento quanto tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável.” ... “Aliás, se o objeto do contrato for um conjunto integrado de bens e (ou) serviços – configurando-se um sistema – o parcelamento da contratação não será meramente indesejável, mas sim impossível.”.

Portanto, fica o desmembramento para o objeto designado neste ETP, muito mais oneroso para a administração pública, pois, perdemos a vantajosidade da economia de escala para estes materiais de consumo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaro que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes, por esta secretaria municipal, sendo assim mantido o respeito às determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através da dotação de nº 02.16.02.06.181.0004.2004, referente à “Gestão da Guarda Municipal”, com o código nº 3.3.90.30 – Material de Consumo, referente à ficha nº 395, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Continuidade e bom andamento da obra, que será entregue ao almoxarifado e depois de concluída se estabelecerá a Secretaria de Segurança Pública e o Centro de Operações e Inteligência- COI.

13. Providências a serem Adotadas

O material adquirido será recebido e conferido por um servidor desta Secretaria.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O material devem atender aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo Preliminar evidenciam que a contratação é necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LARYSSA SOARES SILVA OLIVEIRA

Assistente de Gestão Pública

EDGARD MELLO DO PRADO FILHO

Secretário